LEI MUNICIPAL Nº 335/2011
Data: 14 de abril de 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com recurso proveniente de anulação parcial de dotação, em conformidade com o Título V – Dos Créditos Adicionais da Lei 4.320/64 e art. 5º, da Lei Municipal nº 325/2010 – LOA/2011, conforme abaixo:

Crédito Especial
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08241 Assistência ao Idoso
082410006 Assistência Social
082410006.2169 Manutenção e Desenvolvimento das Ações do CMII
33390 Aplicações Diretas 31 FR 10000.....R$ 3.000,00

Anulação
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social
082440006.2126 Projeto de Atendimento Domiciliar ao Idoso
33390 Aplicações Diretas 04 FR 10000.....R$ 3.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de abril de 2011.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal